HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE SÃO PAULO

Despacho do Superintendente, de 5-6-2003

Referente ao Processo n°. 9241/2002. RP n°. 975/02. Considerando que o julgamento da licitação é por itens e que o julgamento de classificação publicado no D.O. Em 24/05/03, foi homologado pelo Superintendente em 02/06/03, publicado no D.O. Em 04/06/03, fica homologada a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS aos preços das primeiras classificadas, conforme segue:

Ítem 01

Descrição:Agulha Odontológica Desc. Curta, Confec. Em Aço Inoxidável, Calibre 30g - Cod. 01.07.390.4

Preço Unitário: R$ 0,13

Unidade: Pç

Empresa Vencedora: Becton Dickinson Ind. Cirurg. Ltda.

Ítem 02

Descrição: Agulha Odontológica Desc. Longa, Confec. Em Aço Inoxidável, Calibre 27g - Cod. 01.07.392.8

Preço Unitário: R$ 0,13

Unidade: Pç

Empresa Vencedora: Becton Dickinson Ind. Cirurg. Ltda.

Ítem 03

Descrição: Agulha Multipla para Coleta de Sangue a Vacuo, com Canula Reta, Bisel Trifacetado, Confec. Em Aço Inoxidavel Calibre 25x8 - Cod. 01.07.729.6

Preço Unitário: R$0,218

Unidade: Pç

Empresa Vencedora: Becton Dickinson Ind. Cirurg. Ltda.

Condições Gerais:

Prazo de Validade: 12 meses

Da contagem do prazo de entrega: a partir da formalização do instrumento equivalente(nota de empenho) ou da data de publicação do extrato de contrato no Diário Oficial do estado.

Condições de Pagamento: *30 dias a contar da data da efetiva entrega do(s) bem(ns).

Referente ao Processo n°. 0636/2003 - RP n°. 082/03

Considerando que o julgamento da licitação é por itens e que o julgamento de classificação publicado no D.O. Em 21/05/03, foi homologado pelo Superintendente em 28/05/03, publicado no D.O. Em 04/06/03, fica homologada a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS aos preços das primeiras classificadas, conforme segue:

Ítem 01

Descrição:Dipirona 1g/2ml, Ampola de 2ml - Cod. 11.17.137.6

Preço Unitário: R$ 0,21

Unidade: Amp

Empresa Vencedora: Ariston Distr. De Medicamentos Ltda.

Ítem 02

Descrição: Acetato de Caspofungina 50mg - Cod. 11.27.080.4

Preço Unitário: R$ 1.175,26

Unidade: F/Amp

Empresa Vencedora: Merck Sharp & Dohme Farmaceutica Ltda.

Ítem 03

Descrição: Acetato de Caspofungina 70mg - Cod. 11.27.081.6

Preço Unitário: R$1.513,97

Unidade: F/Amp

Empresa Vencedora: Merck Sharp & Dohme Farmaceutica Ltda.

Ítem 04

Descrição: Tretinoína 10mg - Cod. 11.35.655.8

Preço Unitário: R$ 6,33

Unidade: Cpr

Empresa Vencedora: Produtos Roche Quimicos e Farmac. S/A

Condições Gerais:

Prazo de Validade: 12 meses

Da contagem do prazo de entrega: a partir da formalização do instrumento equivalente(nota de empenho) ou da data de publicação do extrato de contrato no Diário Oficial do estado.

Condições de Pagamento: *30 dias a contar da data da efetiva entrega do(s) bem(ns).

Referente ao Processo n°. 0891/2003 - RP n°. 124/03

Considerando que o julgamento da licitação é por itens e que o julgamento de classificação publicado no D.O. Em 24/05/03, foi homologado pelo Superintendente em 02/06/03, publicado no D.O. Em 04/06/03, fica homologada a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS aos preços das primeiras classificadas, conforme segue:

Ítem Unico

Descrição:Ovo Tipo Grande Fresco In Natura (Caixa com 30 Duzias) - Cod. 30.14.591.0

Preço Unitário: R$ Taxa de Operacionalização de Serviços Sobre o Preço Diário do Boletim Ceagesp * -4,2% (*) R$48,71 em 19/05/03

Unidade: Caixa

Empresa Vencedora: Granja Shiro Ltda.

Condições Gerais:

Prazo de Validade: 12 meses

Da contagem do prazo de entrega: a partir da formalização do instrumento equivalente(nota de empenho) ou da data de publicação do extrato de contrato no Diário Oficial do estado.

Condições de Pagamento: *30 dias a contar da data da efetiva entrega do(s) bem(ns).

Referente ao Processo n°. 0221/2003 - RP n°. 105/03

Considerando que o julgamento da licitação é por itens e que o julgamento de classificação publicado no D.O. Em 24/05/03, foi homologado pelo Superintendente em 02/06/03, publicado no D.O. Em 04/06/03, fica homologada a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS aos preços das primeiras classificadas, conforme segue:

Ítem 01

Descrição:Ma 4 - 003 Requisição de Exame Radiologico, Jogo com 2 Vias Confec. Em Papel Off Set 75g/M2 de 1ª Qualidade, com Carbono One Time Intercalado, Impressão Só Frente em Preto, Formato 13,5x20,5cm - Cod. 43.64.003.5

Preço Unitário: R$ 0,0437

Unidade: Jogo

Empresa Vencedora: Marcio Sulivan Zavitoski Carapicuiba

Ítem 02

Descrição: T5-001 Receituário Ambulatorio, Jogo com 2 Vias, em Papel Ncr Ou Similar, Sendo: 1ª Via Cor Branca, Formato 157x230mm, 2ª Via Cor Amarela, Formato 157x265mm, Impressão em Preto, e Vermelho Só Frente, Folhas Numeradas e Picote Horizontal na Parte Inferior da 2ª Via, Numeração de Série. - Cod. 43.85.001.7

Preço Unitário: R$ 0,0591

Unidade: Jogo

Empresa Vencedora: Comércio e Indústria Multiformas Ltda.

Condições Gerais:

Prazo de Validade: 12 meses

Da contagem do prazo de entrega: a partir da formalização do instrumento equivalente(nota de empenho) ou da data de publicação do extrato de contrato no Diário Oficial do estado.

Condições de Pagamento: *30 dias a contar da data da efetiva entrega do(s) bem(ns).

Referente ao Processo n°. 0787/2003 - RP n°. 116/03

Considerando que o julgamento da licitação é por itens e que o julgamento de classificação publicado no D.O. Em 24/05/03, foi homologado pelo Superintendente em 02/06/03, publicado no D.O. Em 04/06/03, fica homologada a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS aos preços das primeiras classificadas, conforme segue:

Ítem 01

Descrição:Recipiente para Coleta de Residuos de Serviços de Saúde Não Perfurantes, Capac. 90 Litros - Cod. 40.15.110.4

Preço Unitário: R$ 17,17

Unidade: Pç

Empresa Vencedora: Immunoassay Indústria e Comércio Ltda.

Condições Gerais:

Prazo de Validade: 12 meses

Da contagem do prazo de entrega: a partir da formalização do instrumento equivalente(nota de empenho) ou da data de publicação do extrato de contrato no Diário Oficial do estado.

Condições de Pagamento: *30 dias a contar da data da efetiva entrega do(s) bem(ns).

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE RIBEIRÃO PRETO

Extrato de Contrato

Processo: HCRP 10.650/02 - Contrato: PJ-09/03 - Contratante: HCFMRPUSP Contratada: Companhia Brasileira de Petróleo Ipiranga - Objeto: fornecer e entregar 980.000 quilogramas de Óleo Combustível BPF-1A e 133.326 litros de Óleo Diesel Automotivo - Vigência: 1º/06/03 a 31/05/04 - Valor Total: R$ 971.732,13 - Valor por exercício: R$ 567.888,30 para 2003 e R$ 403.843,83 para 2004 - Classificação dos recursos: 3.4.90.30 - Assinatura: 30/05/03.

DIVISÃO DE FINANÇAS

Comunicado

Em obediência à Resolução 5, de 24-4-97, publicada em 10-5-97, do Tribunal de Contas do Estado, indicamos a seguir, os pagamentos necessários que devem ser providenciados de imediato, pelo fato de envolverem despesas inadiáveis e imprescindíveis, com Ação Indenizatória, indispensáveis para o bom andamento das atividades. Estes pagamentos, considerando a excepcionalidade de cada caso, estão sendo autorizados independentes da Ordem Cronológica de sua inscrição no Siafem.

PD VENCIMENTO	VALOR	
2003PD01705	120,00	06.06.03
2003PD01706	120,00	06.06.03
Total	240,00	

FUNDAÇÃO DE APOIO AO ENSINO, PESQUISA E ASSISTÊNCIA DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE RIBEIRÃO PRETO

Despacho do Diretor Executivo, de 4-6-2003

Ratificando a Inexigibilidade de Licitação, Nos Termos do Inciso XXI, do Artigo 24, da Lei 8666/93, para aquisição de Diversos blocos, conectores e eletrodos, constante no Processo nº 127/2003, para uso no Centro de Cirurgia de Epilepsia do Hospital das Clinicas da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto da USP, a favor da firma: Physiomed Importação e Comércio Ltda. distribuidora exclusiva da AD - TECH MEDICAL INSTRUMENT CORPORATION, pelo valor Total de US$ 14.599,00 (Catorze mil, quinhentos e noventa e nove dólares dos Estados Unidos), vinculado ao Projeto de Pesquisa: " Pesquisa de novos marcadores eletrofisiologicos ictais e interictais para o diagnóstico e prognóstico de pacientes com epilepsias focais do lobo temporal refratarias ao tratamento clinico ", sob a responsabilidade do pesquisador Prof. Dr. Américo Ceiki Sakamoto.

ENERGIA

Secretário: MAURO GUILHERME JARDIM ARCE
Rua Bela Cintra, 847 - Consolação - CEP 01415-001
Tel. 3138-7000

COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE ENERGIA

Portaria CSPE - 240, de 5-6-2003

Dispõe sobre a instituição de Comissão de Sindicância no âmbito da CSPE com vistas a averiguação de eventual transgressão disciplinar que especifica

O Comissário Geral da Comissão de Serviços Públicos de Energia - CSPE,

considerando o disposto nos artigos 62 e seguintes da Lei Estadual nº 10.177, de 30 de dezembro de 1998 e nas Diretrizes do Departamento de Transportes Internos - DETIN,

considerando a necessidade de instituição de Comissão de Sindicância com vistas à averiguação de transgressões disciplinares do Sr. João Yalenti Filho, portador da cédula de identidade RG nº 3.577.540/SSP-SP, especificamente no que se refere à eventual má utilização do veículo da frota oficial desta Autarquia de placa CDV1310, no dia 17 de março do ano de 2002, pelo servidor mencionado, solicitado para atividades de fiscalização, com a suposta utilização para fins particulares, decide:

Artigo 1º - Instituir uma Comissão de Sindicância, com o objetivo de averiguar a existência de eventual transgressão disciplinar ou legal no que se refere à utilização do veículo de placa CDV1310, integrante da frota oficial desta Autarquia, no dia 17 de março do ano de 2002, pelo servidor Sr. João Yalenti Filho, destinado a atividades de fiscalização, com a suposta utilização para fins particulares.

Artigo 2º - Nomear para compor a Comissão de Sindicância instaurada, na qualidade de Presidente, o Comissário Chefe do Grupo Técnico e de Concessões da CSPE, Sr. Carlos Márcio Vieira Tahan, portador da cédula de identidade de RG nº 3.816.769 e na qualidade de Membros, o Chefe de Gabinete da CSPE, Sr. Antonio Luiz Souza de Assis, portador da cédula de identidade RG nº 8.743.607 e o Assistente Técnico, Sr. Ricardo Ribas da Costa Berloffa, portador da cédula de identidade RG nº 22.990.443-9.

Artigo 3º Determinar, de acordo com o artigo 64 da Lei nº 10.177, de 30 de dezembro de 1998, com vistas à preservação da integridade moral dos envolvidos, e mais, para preservação dos princípios da independência, imparcialidade e de defesa do interesse da Administração, a confidencialidade de todos os atos e procedimentos realizados pela Comissão de Sindicância de demais envolvidos, devendo-se todas e quaisquer reuniões e audiências darem-se em caráter reservado.

Artigo 4º Os poderes ora outorgados não implicam em majoração da remuneração dos funcionários.

Artigo 5º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Artigo 6º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO

Extrato de Contrato

Processo: CSPE/030/2003 - Contrato: CSPE/010/01/2003

Parecer Jurídico: CSPE/AJ/RR/144/030/2003

Contratante: Comissão de Serviços Públicos de Energia - CSPE

Contratado: Pedro Alejandro Antmann Scapusio

Objeto: Realização de estudos e exaração de pareceres, visando dar esteio técnico econômico-financeiro aos trabalhos da CSPE para implantação da revisão tarifária dos serviços de distribuição de gás canalizado no Estado de São Paulo - Vigência: entre 01/06/2003 a 31/12/2005 - Valor Total: R$ 610.000,00 - Data da Assinatura: 30/05/2003.

TRANSPORTES

Secretário: DARIO RAIS LOPES
Rua Iaiá, 126 - Itaim Bibi CEP 04542-906
Tel. PABX: 3707-2499

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

Despacho do Superintendente, de 5-6-2003

As fls. 215 da Concorrência n° 99-0001/2002/SQA/DA,4°vol diante dos elementos de instrução deste procedimento, notadamente as manifestações da D.A/SQA,de fls.213,214,e considerando as manifestações favoráveis das Secretárias de Economia e Planejamento e da Fazenda, às fls.159/161.Decido:

Homologar o resultado da presente licitação, de conformidade com o Termo de Julgamento n° 007/2003, de fls.87/88.

Adjudicar o objeto dos lotes 1,2 e 3 a Empresa SEND SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURNÇA LTDA.

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

Comunicado

Fica adiada "sine die" a data da entrega dos envelopes documentação e proposta relativos aos Convites 99-0016/03/SQA/DA ao 99.022/SQA/DA, anteriormente marcada para dia 09/06/2003, nos seguintes horários: 14; 14:30; 15; 15:30; 16; 16:30 e 17 horas, conforme publicação no D.O. de 04/06/03.

Resumo do TAM

Processo - 2° vol. Tomada de Preços - 99-0023-2002-SQA-DA

Contrato - 12.327-4 - TAM - 140/03 - Contratante - DER

Contratada - R&A Comércio de Equipamentos Telefônicos LTDA.

Objeto - Locação e manutenção de um sistema de atendimento telefônico 0800- 555510 (Call Center), de acordo com as especificações do anexo 1.

Do Prazo - O prazo do contrato fica prorrogado pôr mais 12 meses a partir de 22/06/03 a 21/06/04. - Valor do T.A.M. - R$ 70.080,00.

Valor Total - R$ 140.160,00 - Data da assinatura - 30/05/03.

DIRETORIA DE OPERAÇÕES

DIVISÃO REGIONAL DE CAMPINAS - DR 1

Extrato de Termo de Encerramento

Termo de Encerramento nº 107/03, Contrato nº 12.185-0, Tomada de Preços 01-0138/DR.1/01, livro 32, fls. 226/227, Contratante: DER, Contratada: âncora Empresa de Serviços e Comércio Ltda. Valor Inicial: R$ 42.012,00. Acréscimo ao Contrato no valor de: R$ 6.645,43.Anulação de saldo não utilizado no valor de: R$ -4.709,19(Quatro Mil, Setecentos e Nove Reais e Dezenove Centavos). Valor final do contrato R$ 43.948,24. Objeto: Prestação de serviços de controle, operação e fiscalização de portarias e edifícios para as dependências do DER no total de 03(três) postos de 12(doze) horas diurno, de 2ª feira a domingo. Finalidade: encerramento do contrato 12.185-0/02 firmado entre as partes em 18/02/02,por mutuo acordo entre as partes a contar de 18/03/03.

DIVISÃO REGIONAL - DR 8

Despacho do Diretor Regional, de 2-6-2003

Credenciando até a data de 1/6/2005, conforme Termo de Credenciamento DR.8/008/2003, o Engº. Mecânico Fernando de Freitas Tavares, CREA 133.956, para promover vistoria de veículos para transporte de trabalhadores rurais ao longo das rodovias estaduais, nos termos da Portaria SUP/DER-033, DE 21/5/2003.

DIVISÃO REGIONAL - DR 9

Despacho do Diretor, de 5-6-2003

Tornando sem efeito a Publicação do D.O. de 03/06/2003 referente ao Extrato do T.A.M. nº 083 do Convite 09-118-39/DER/2002.

Extrato de Contrato nº 12.663-9

LIVRO: 32, FLS. 631/638, DO CONVITE 09-028-39/DER/2003 para Prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação predial para a DR.9. Contratante: DR.9, Contratada: Força Tarefa Serviços S/C. Ltda. Duração: 02 meses, Valor: R$ 43.980,84. Verba: 26.122.0100.4.766.0200, Assinatura: 30/05/2003.

DEPARTAMENTO AEROVIÁRIO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Comunicado DF - 4/2003

Em obediência a Resolução - 5, do D.O. de 24-4-97, publicada em 10-5-97, do Tribunal de Contas do Estado, indicamos a seguir os pagamento necessários que devem ser providenciados de imediato, pelo fato de envolverem despesas inadiáveis e imprescindíveis, com UTILIDADE PUBLICA E ADIANTAMENTO, indispensáveis para o bom andamento das atividades desta Autarquia. Tais pagamentos, consideradas as excepcionalidades de cada caso, estão sendo autorizados independentemente da ordem cronológica de sua inscrição no SIAFEM.

U.G.E. 162201

Nº DE PD	VALOR	VENCIMENTO
1267	2.411,38	05/06/2003
1268	337,31	05/06/2003
1269	541,81	05/06/2003
1270	385,98	05/06/2003
1271	68,50	05/06/2003
1272	5,64	05/06/2003
1273	2.939,27	05/06/2003
1274	1.750,00	05/06/2003
Total	8.439,89	

CULTURA

Secretária: CLÁUDIA COSTIN
Rua Mauá, 51 - Luz - CEP 01028-900
Tel. 3351-8000

GABINETE DA SECRETÁRIA

Resolução SC - 42, de 3-6-2003

Designação para fins de cumprimento do Decreto Estadual nº 47.807, de 5 de maio de 2003

A Secretária da Cultura, com fundamento no artigo 87, inciso II, alínea "g", do Decreto Estadual nº 20.955, de 01 de junho de 1983 e considerando o contido no Decreto Estadual nº 47.807, de 05 de maio de 2003, artigo 4º, resolve:

Artigo 1º - Designar Carlos Alberto Dêgelo- RG. 5.558.485 - Assessor Técnico de Gabinete, para providenciar a prestação de informações ao Sistema de Acompanhamento Legislativo Estadual de que trata o Decreto Estadual nº 47.807, de 05 de maio de 2003.

Artigo 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Portaria da Secretária, de 5-6-2003

Designando, em obediência ao Artigo 2º, da Resolução SF-15, de 2-5-2001, o seguinte funcionário como responsável do Cartão de Compras, instituído pelo Inciso I, do Artigo 2º, do Decreto 45.085/2000:

DARC

1. Celio de Campos

Secretário - Ref. I - RG. 5.612.771-6 - CPF. 494.130.078-53 - Natureza da Despesa: 33.9014.01 - Diárias.

JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

Secretário: LARS SCHMIDT GRAEL
Praça Antonio Prado, 9 - Centro - CEP 01010-904
Tel. 3241-5822

GABINETE DO SECRETÁRIO

Comunicado

Considerando as disposições do artigo 5º da Lei Federal 8.666/93 atualizada pela Lei Federal 8.883/94, indicamos a seguir os pagamentos necessários ao desenvolvimento das Unidades Gestoras da Pasta que devem ser providenciados de imediato, visando assegurar condições para realização dos programas desta Pasta bem como o apoio administrativo, cujo não cumprimento implicará prejuízos de ordem interna e externa.

UG LIQUIDANTE	Nº DA PD	VALOR
410103	2003PD01012	70,00
410103	2003PD01018	150,00
410103	2003PD01019	482,58
410103	2003PD01020	780,00
410103	2003PD01021	241,29
410103	2003PD01022	70,00
410103	2003PD01023	321,72
410103	2003PD01024	150,00
410103	2003PD01025	8.474,15
410103	2003PD01031	12.011,28
410103	2003PD01032	36,00
410103	2003PD01033	5.065,20
410103	2003PD01037	281,11
410103	2003PD01041	301,52
410103	2003PD01042	14,12
410103	2003PD01043	241,29
410103	2003PD01044	321,72
410103	2003PD01045	241,29
410103	2003PD01046	321,72
410103	2003PD01047	70,00
410103	2003PD01056	241,29
410103	2003PD01057	321,72
410103	2003PD01058	70,00
410103	2003PD01059	160,86
410103	2003PD01060	70,00
410103	2003PD01061	241,29
410103	2003PD01062	70,00
410103	2003PD01063	241,29
410103	2003PD01064	70,00
410103	2003PD01065	160,86
410103	2003PD01066	70,00
410103	2003PD01067	321,72
410103	2003PD01068	150,00
410103	2003PD01069	321,72
410103	2003PD01070	70,00
410103	2003PD01074	241,29
410103	2003PD01075	160,86
410103	2003PD00969	796,15
410103	2003PD00971	985,90
410103	2003PD00846	2.670,00
410103	2003PD00853	22,51
410103	2003PD00854	4.113,18
410103	2003PD00855	4.328,06
410103	2003PD01080	241,29
410103	2003PD01081	70,00
410103	2003PD01082	643,44
410103	2003PD01083	1.045,59
410103	2003PD01084	3.056,34
410103	2003PD01086	70,00
410103	2003PD01035	1.643,00
410103	2003PD01087	213,69
410103	2003PD01093	722,79
410103	2003PD01094	1.010,64
410103	2003PD01095	763,19
410103	2003PD01096	831,38
Total		55.855,04
Total Geral		55.855,04

MEIO AMBIENTE

Secretário: JOSÉ GOLDEMBERG
Av. Prof. Frederico Hermann Jr., 345 – Alto de Pinheiros
CEP 05489-900 - PABX: 3030-6000

GABINETE DO SECRETÁRIO

Resolução SMA - 27, de 5-6-2003

Altera a Resolução SMA - 42, de 17-10-2002

O Secretário do Meio Ambiente

considerando a reestruturação da Secretaria do Meio Ambiente que criou a Coordenadoria Planejamento Ambiental Estratégico e Educação Ambiental - CPLEA em substituição à Coordenadoria de Educação Ambiental - CEAM e à Coordenadoria de Planejamento Ambiental - CPLA, responsável anterior pela execução de projeto no âmbito do PNMAII; e